

ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA
NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 49ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal e na ausência do Sr. Presidente, o 2º Vice-Presidente assumiu a presidência e informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida novas chamadas nominais responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Reinaldo José Cerqueira e Alexandro Valença de Paula (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 1. Logo depois, o Sr. Vice-Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 48ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Vice-Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 026/2019** de 03/10/2019. Encaminhando Projeto de Lei que estabelece as diretrizes para a concessão onerosa da administração e exploração comercial dos terminais rodoviários de passageiros do município e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Vice-Presidente colocou o pedido de urgência em discussão e votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Rejeitada. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Gil, Vinícius e Rubem.

Votos a favor: Haroldo, Noel, Kifer, Roberto e Minoru. Em 08/10/2019. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 08/10/2019. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Ofício GP nº 312/2019** de 04/10/2019. Remetendo a Lei nº 3.780/2019, sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior - Prefeito **Despacho:** Ciente. Em 08/10/2019. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 702/2019** de 27/09/2019. A Exm^a. Conselheira Mariana Montebello Willemann – Presidente do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Informando que a Câmara Municipal de Itaguaí, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 do mês de setembro, acompanhando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado constante do Processo TCE/RJ nº 210.840-5/2018, reprovou a Prestação de Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaguaí – Exercício de 2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 719/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 497/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 720/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 498/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 721/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 499/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 722/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 500/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 723/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 501/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 724/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 502/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 725/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 503/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 726/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 504/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 727/2019** de 04/10/2019. Ao Exm^o. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Ofício GP nº 311/2019, encaminhando cópia das Atas da 38^a, 39^a e 44^a Sessões Ordinárias, nas quais ocorreram as votações das urgências das Mensagens GP nº 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021,

022, 023 e 024/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Vice-Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 2º Secretário a leitura da pauta e convidando o Sr. Presidente a assumir a direção dos trabalhos. **Requerimento nº 273/2019:** Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Mario Esteves. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 274/2019:** Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Juberto Folea de Oliveira. (a) Sérgio Fukamati. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Minoru Fukamati pelas Moções apresentadas. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 275/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Caleb Rinavi. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 505/2019:** Solicitando a troca de lâmpadas queimadas em postes de toda extensão da Av. Treze de Maio, Bairro Piranema. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 506/2019:** Solicitando o recapeamento na pavimentação asfáltica de toda extensão da Av. Treze de Maio, Bairro Piranema. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 507/2019:** Solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Estrada Engenheiro Montinho, Bairro Leandro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 508/2019:** Solicitando tapa buraco, limpeza e colocação de placas educativas em toda a extensão da Rua Pai Fabrício, Bairro Leandro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Willian falou sobre a reportagem a respeito do transporte escolar para crianças que moram nas ilhas. O Sr. Presidente corroborou as palavras do Vereador Willian. **Indicação nº 509/2019:** Solicitando o desentupimento da rede de esgoto e troca de manilhas na Rua Darlei Carvalho da Cunha, nº 178, Bairro Santana. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 510/2019:** Solicitando a colocação de refletores, poda das árvores, instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre, brinquedos e cestas de lixo na praça do Bairro Jardim América, entre as ruas Publicitário Nelson Negrão Romar e Benjamim Costa. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 511/2019:** Solicitando melhorias na Unidade Básica de Saúde do Bairro Chaperó. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 08/10/2019. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Insere nos Planos de estudo do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itaguaí conteúdos sobre a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a instalação de bicicletários nas dependências das escolas públicas e privadas do Município. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Peroba do Campo). Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Ypê Amarelo). Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Parecer da Comissão

de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Jacarandá). Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Bairro Piranema e dá outras providências (Rua Peroba Rosa). Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este Relator acompanhando o parecer técnico da Procuradoria da Casa, opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/09/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Genildo citou um ato de vandalismo ocorrido em uma Escola Municipal em Chaperó, Gleba B e afirmou que isso ocorreu por não haver vigias nas escolas, pedindo ao Governo que contratasse guardas patrimoniais para zelar pelos bens públicos. O Vereador Noel sugeriu que os guardas de trânsito unificassem com a guarda patrimonial. O Sr. Presidente concordou com as palavras do Vereador Noel, lembrando do roubo do gerador na UPA. O Vereador Ivan informou que a quadra do bairro Engenho estava depredada e o espaço ocupado por usuários de drogas, acrescentando que faria um relatório e entregaria ao Ministério Público. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Ivan, informou que a Prefeitura estava maquiando os imóveis públicos e citou diversos problemas do Município. Informou que na última audiência pública da saúde foi relatado que ocorreram 8 casos de meningite e o Município de Itaguaí e outros estão sem a vacina pentavalente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe a respeito dos apartamentos destinados a pessoa com deficiência em unidades residenciais no âmbito de Itaguaí. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela não viabilidade do Projeto. É o Parecer. Itaguaí, 30/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Sr. Presidente afirmou que votaria a favor do Projeto, pois o mesmo não traria despesas ao Município, só garantia a prioridade da venda do apartamento com

acessibilidade para pessoas com deficiência. O Vereador Willian justificou a importância do Projeto e pediu a derrubada do Parecer. O Vereador Waldemar Ávila teceu elogios ao Projeto do Vereador Willian e citou problemas relacionados ao Município. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Waldemar pelas palavras e acrescentou que o Hospital São Francisco estava um caos e citou outros problemas do Município, ressaltando que a Prefeitura tem mais de 1200 funcionários comissionados. O Vereador André Amorim discordou do Parecer. O Sr. Presidente enfatizou que o Parecer não apresentou conhecimentos técnicos nenhum. O Vereador André Amorim chamou atenção ao fato de existir um empreendimento imobiliário em Itaguaí em fase de conclusão em um terreno que pertencia a uma empresa da qual o Prefeito era sócio, com mais de 400 unidades, e teve o Projeto aprovado em 12 dias. Destacou que na Rua Neuza Gabriel da Silva Ferreira estava surgindo um novo empreendimento imobiliário e que não havia placa de obra. Informou que a certidão de ônus reais estaria pronta no dia seguinte e que saberiam quem era o dono. Disse acreditar se tratar do mesmo dono do empreendimento do Weda e afirmou que talvez esse fosse o motivo da não aprovação do Projeto do Vereador Willian. O Sr. Presidente reafirmou que não conseguia entender o motivo do Parecer desfavorável e que não via nada que atrapalhasse, só garantia a prioridade ao deficiente por 90 dias. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Nisan e Rubem. Votos a favor: Haroldo, Kifer e Roberto À Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir Parecer. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 3.283 de 25 de novembro de 2014. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela não viabilidade do Projeto. É o Parecer. Itaguaí, 30/09/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Willian explicou a importância do Projeto e informou que no Rio de Janeiro o projeto funcionava garantindo que se tratava de mais segurança para quem abastece. O Sr. Presidente manifestou seu voto contrário ao Parecer e favorável ao Projeto de Lei. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: André, Willian, Genildo, Waldemar, Ivan, Nisan, Roberto e Rubem. Voto a favor: Haroldo. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a impedição de taxa de religação de serviço de energia

elétrica em caso de corte de fornecimento por inadimplemento. Relator: Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior. Analisando a matéria, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 30/09/2019. (aa) Alexandro de Paula, Fernando Kuchenbecker, Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Ivan solicitou dispensa de interstício para as matérias de sua autoria que constam da pauta em primeira discussão. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Primeira Discussão da Lei nº 3.782:** Ementa: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal Anual de Eventos da Festa do Padroeiro do Município de Itaguaí da Catedral Diocesana de Itaguaí e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaguaí a Festa da Catedral Diocesana de Itaguaí no dia de São Francisco Xavier, Padroeiro do Município. Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá anualmente, no dia 03 de dezembro. Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação nesta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.783:** Ementa: Dispõe sobre a alteração da ementa e do Art. 1º da Lei nº 3.619/2018. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a Ementa Lei nº 3.619/2018, que passara a vigorar com o seguinte texto: “Dispõe sobre a alteração de denominação da Estrada Lagoa Nova, Bairro Lagoa Nova.” Art. 2º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 3.619/2018, que passará a vigorar com o seguinte texto: “Art. 1º O Logradouro público denominado Estrada Lagoa Nova, localizado no Bairro Lagoa Nova, que inicia na Estrada do Caçador e termina no acesso ao Arco Metropolitano próximo à Rua da Pedreira, passa a denominar-se oficialmente Estrada Antônio Peixoto da Fonseca.” Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Vereador Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 08/10/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão,

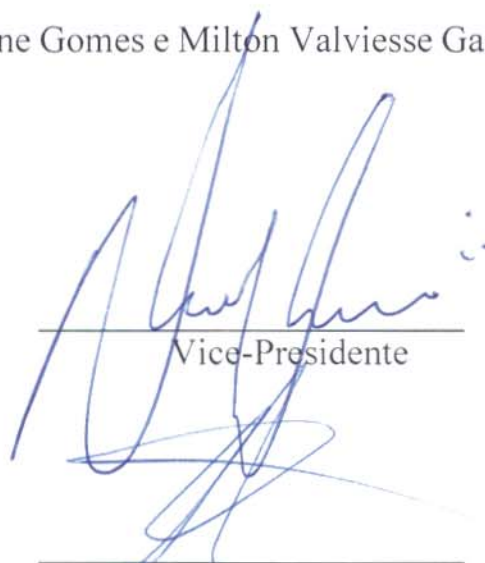
marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário